

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

2. DOS CARGOS

2.1 O cargo, o código do cargo, a área, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), as vagas para candidatos negros, as vagas para candidatos indígenas e o subsídio são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL TÉCNICO ⁽¹⁾								
Cargo	Área	Código	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas Indígenas ⁽⁴⁾	Subsídio
Técnico em Desenvolvimento Rural	Agropecuária	301	40h	15	3	6	1	R\$ 3.339,00
	Laboratório	302		12	1	1	0	
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾								
Cargo	Área	Código	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Vagas Negros ⁽³⁾	Vagas Indígenas ⁽⁴⁾	Subsídio
Agente De	Agroecologia/Produção Orgânica	401	40h	1	0	0	0	R\$ 6.582,60

Extensão Em Desenvolvimento Rural	Bem-Estar Social	402	40h	4	1	0	0	R\$ 6.582,60
	Cafeicultura	403		6	0	1	0	
	Engenharia De Pesca	404		2	0	1	0	
	Generalista	405		4	1	2	1	
	Irrigação	406		3	0	1	0	
	Produção Animal/Bovinocultura	407		2	0	1	0	
	Socioeconomia	408		1	1	0	0	
Agente De Pesquisa E Inovação Em Desenvolvimento Rural	Bioinformática	409	1	0	0	0		
	Biologia Molecular	410	1	0	0	0		
	Economia Rural	411	1	0	0	0		
	Engenharia Agrícola/Irrigação	412	1	0	0	0		
	Entomologia/Controle Biológico	413	1	0	1	0		
	Fisiologia Vegetal/Produção	414	1	0	0	0		
	Fisiologia Vegetal	415	1	0	0	0		
	Fitopatologia	416	1	0	0	0		
	Fitotecnia/Produção Vegetal - Subárea: Cafeicultura	417	1	0	1	0		
	Fitotecnia/Produção Vegetal - Subárea: Manejo De Plantas Daninhas	418	1	0	1	0		
	Fitotecnia/Produção Vegetal - Subárea: Agroecologia	419	1	0	0	0		
	Fitotecnia/Produção Vegetal - Subárea: Fruticultura Tropical	420	2	1	1	0		
	Fitotecnia/Produção Vegetal - Subárea: Olericultura	421	1	0	0	0		
	Melhoramento Vegetal	422	2	0	0	1		
	Solos E Nutrição De Plantas/Manejo E Conservação De Solos	423	1	0	0	0		
	Solos E Nutrição De Plantas/Fertilidade Do Solo	424	0	1	1	0		
	Silvicultura/Manejo Florestal	425	1	0	0	0		
Zootecnia/Bovinocultura	426	1	1	0	0			
Aquicultura/Piscicultura	427	CR	0	0	0			
Cultura De Tecidos E Células Vegetais	428	CR	0	0	0			
Transferência De Tecnologia/Extensão Rural	429	CR	0	0	0			

(1) As atribuições e os requisitos dos cargos estão relacionados no Anexo I deste Edital.

(2) Não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(3) Não haverá reserva de vagas para candidatos negros, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(4) Não haverá reserva de vagas para candidatos indígenas, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

(CR) Cadastro de Reserva.

2.2 As ausências de vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, Negros e Indígenas não impedem a participação de candidatos nestas condições, eis que, diante da formação de cadastro de reserva, as nomeações ocorrerão na forma do Anexo III do edital.

2.3 O valor da taxa de inscrição será de:

- R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de Nível Técnico;
- R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos de Nível Superior.

2.4 A todos os cargos será acrescido auxílio-alimentação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

2.5 O candidato aprovado atuará em qualquer município ou região do Estado do Espírito Santo, conforme demanda, necessidade e conveniência do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), podendo ser localizados em qualquer município na área de atuação do Incaper.

2.5.1 Os servidores nomeados e empossados deverão permanecer no município de lotação pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar da data do exercício, podendo ser localizado em outro município por motivo de interesse público, a critério da administração do Incaper.

ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

NÍVEL TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL

ÁREA 301: AGROPECUÁRIA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Médio Técnico em Agropecuária, Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia, Técnico Agrícola ou Técnico em Cafeicultura, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 302: LABORATÓRIO

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Médio Técnico em Laboratório, Técnico em Química, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Biotecnologia e Técnico em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

Atribuições: Promover, executar e apoiar ações no âmbito da pesquisa, assistência técnica e extensão rural com serviços de educação não formal, de caráter permanente e continuado que promova o processo de formação, gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e serviços agrícolas e não agrícolas inclusive as atividades agroflorestais, agroextrativistas, florestais, pesqueiras e artesanais, objetivando o desenvolvimento rural sustentável; Atuar junto aos agricultores familiares, aos pescadores artesanais, povos indígenas, quilombolas, assentados, ribeirinhos, povos e comunidades tradicionais e suas famílias em parceria junto a segmentos da sociedade rural, na profissionalização, na qualificação, em ações educativas para a inclusão social, geração de trabalho, melhoria do nível de vida e renda familiar, priorizando a organização e participação comunitária em grupos produtivos formais e informais, associações e cooperativas, bem como para acesso às políticas públicas; Realizar análises diversas, identificando e mensurando dados para elaboração de trabalhos técnicos e preparo de materiais e amostras para testes, exames e análises de laboratório; Coletar, organizar e disponibilizar dados e informações sobre experimentos e dados de campo, laboratório, casa de vegetação, climatológicos e outras atividades ligadas ao meio rural; Conduzir veículos desde que habilitado conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Executar atividades correlatas, conforme a área de atuação e formação.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: AGENTE DE EXTENSÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL

ÁREA 401: AGROECOLOGIA/PRODUÇÃO ORGÂNICA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 402: BEM-ESTAR SOCIAL

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Economia Doméstica ou Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 403: CAFEICULTURA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 404: ENGENHARIA DE PESCA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia de Pesca, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 405: GENERALISTA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 406: IRRIGAÇÃO

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria "B" (mínimo).

ÁREA 407: PRODUÇÃO ANIMAL/BOVINOCULTURA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, Zootecnia ou Medicina Veterinária, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 408: SOCIOECONOMIA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, Economia, Sociologia ou Ciências Sociais reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
Atribuições: Subsidiar o Instituto na elaboração, coordenação, supervisão, avaliação e execução de programas, planos de gestão, projetos e ações de estudos, de assistência técnica e extensão Rural (ATER) que promovam o processo de geração de tecnologias, inovação e desenvolvimento na formação, gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agrícolas e não agrícolas, inclusive as atividades agroflorestais, agroextrativistas, florestais, pesqueiras e artesanais, considerando as diferenças culturais, étnicas, de gênero e de geração, objetivando o desenvolvimento rural sustentável com ênfase na segurança alimentar e qualidade de vida das famílias e/ou grupos formais e informais envolvidos no processo; Promover e apoiar articulações técnicas intra e interinstitucionais, nacionais e internacionais, com o objetivo de viabilizar a integração e o alinhamento de parcerias, a formação de redes e equipes para potencializar a utilização plena das capacidades instaladas, a elaboração de projetos competitivos e a diversificação de fontes financiadoras; Planejar, coordenar e executar ações de ATER junto aos agricultores familiares, aos pescadores artesanais, povos indígenas, quilombolas, assentados, ribeirinhos, povos e comunidades tradicionais e suas famílias, em parceria junto a segmentos da sociedade rural, na profissionalização, na qualificação, organização, agroturismo, agroindústria, indústria artesanal, empreendedorismo, em ações educativas para a inclusão social, geração de trabalho, melhoria do nível de vida e renda familiar, priorizando a organização e participação comunitária em grupos produtivos formais e informais, associações e cooperativas, bem como para acesso às políticas públicas; Coordenar e elaborar projetos de acesso ao crédito rural para promover o desenvolvimento, inserção e competitividade das cadeias produtivas no âmbito das demandas do público fim; Coordenar e desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais e biodiversidade; Coordenar eventos técnicos em áreas correlatas a sua atuação e em consonância aos interesses do Instituto; Elaborar e publicar de trabalhos técnicos; Gerir os projetos operacionais de ATER e a programação compatibilizada do Instituto por meio do planejamento, acompanhamento, avaliação da programação, da execução e da finalização dos projetos da carteira de projetos aplicados às comunidades rurais; Subsidiar os Comitês do Instituto na definição das metas técnicas para a programação dos projetos operacionais e apoiá-lo na implementação e operacionalização do seu programa de trabalho; Integrar e emitir pareceres em conselhos e comitês técnicos intra ou extra institucional, participar de comissões e câmaras técnicas de assessoramento para análise técnica de projetos e apoio as instituições de Desenvolvimento e Inovação em âmbito estadual e nacional; Participar da orientação ou co-orientação em trabalhos de desenvolvimento e capacitar técnicos de ATER em relação aos novos conhecimento, tecnologias e inovações geradas e realizar apresentações e palestras intra e extra instituição sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Gerar e avaliar informações meteorológicas, climatológicas e georreferenciais; Conduzir veículos desde que habilitado conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho das suas atividades; Executar atividades correlatas, conforme a área de atuação e formação.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: AGENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
ÁREA 409: BIOINFORMÁTICA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Bioinformática ou Bioquímica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 410: BIOLOGIA MOLECULAR
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, Bioquímica ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 411: ECONOMIA RURAL
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Economia ou Agronegócio, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 412: ENGENHARIA AGRÍCOLA/IRRIGAÇÃO
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 413: ENTOMOLOGIA/CONTROLE BIOLÓGICO
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver).

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 414: FIOLOGIA VEGETAL/PRODUÇÃO
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 415: FIOLOGIA VEGETAL
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 416: FITOPATOLOGIA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 417: FITOTECNIA/PRODUÇÃO VEGETAL - SUBÁREA: CAFEICULTURA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 418: FITOTECNIA/PRODUÇÃO VEGETAL - SUBÁREA: MANEJO DE PLANTAS DANINHAS
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 419: FITOTECNIA/PRODUÇÃO VEGETAL - SUBÁREA: AGROECOLOGIA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 420: FITOTECNIA/PRODUÇÃO VEGETAL - SUBÁREA: FRUTICULTURA TROPICAL
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 421: FITOTECNIA/PRODUÇÃO VEGETAL - SUBÁREA: OLERICULTURA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 422: MELHORAMENTO VEGETAL
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 423: SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS/MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 424: SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS/FERTILIDADE DO SOLO
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 425: SILVICULTURA/MANEJO FLORESTAL
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia Florestal, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).
ÁREA 426: ZOOTECNIA/BOVINOCULTURA
Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).

ÁREA 427: AQUICULTURA/PISCICULTURA

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, Engenharia de Pesca, Biologia ou Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).

ÁREA 428: CULTURA DE TECIDOS E CÉLULAS VEGETAIS

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).

ÁREA 429: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA/EXTENSÃO RURAL

Requisitos: Diploma de Curso de Nível Superior Bacharelado em Agronomia/Engenharia Agrônômica, Ciências Sociais, Agronegócio ou Ciências Econômicas, reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro no órgão de fiscalização profissional (quando houver). Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria “B” (mínimo).

Atribuições: Subsidiar o Instituto quanto à gestão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I em consonância com as prioridades institucionais, e na avaliação contínua da capacidade instalada e das necessidades de ajustes e renovação das equipes e da infraestrutura para execução das ações de PD&I; Promover e apoiar ações e articulações técnicas intra e interinstitucionais, nacionais e internacionais, com o objetivo de viabilizar a integração e o alinhamento de parcerias, a formação de redes e equipes para potencializar a utilização plena das capacidades instaladas, a elaboração de programas e projetos competitivos e a diversificação de fontes financiadoras; Processar dados experimentais e realizar análises estatísticas; Gerir os projetos operacionais de PD&I e a programação compatibilizada do Instituto por meio do planejamento, acompanhamento e avaliação da programação e carteira de projetos; Gerir sistemas integrados de informações; Coordenar os processos de avaliação inicial, acompanhamento e avaliação da execução e da finalização de projetos e de seus resultados; Subsidiar os Comitês do Instituto na definição das metas técnicas para a programação dos projetos operacionais e apoiá-lo na implementação e operacionalização do seu programa de trabalho; Buscar alternativas de fontes financiadoras de projetos competitivos nacionais e internacionais de cooperação em PD&I; Fornecer suporte técnico às atividades de organização e gestão da programação e às ações de articulação; Contribuir, a partir das diretrizes de uma agenda institucional, para o constante alinhamento entre as prioridades do instituto e as necessidades da sociedade, do Governo e do mercado de tecnologias e inovações; Coordenar, orientar ou coorientar pesquisas em programas de pós-graduação e capacitar com novos conhecimentos, tecnologias e inovações; Coordenar eventos técnicos científicos em áreas correlatas a sua atuação e em consonância aos interesses do Instituto; Realizar a avaliação contínua de projeto da programação de PD&I, orientando ajustes, buscando a integração e a harmonização de atividades e a melhoria contínua da qualidade; Participar dos processos de identificação de competências essenciais ao Incaper e da formação e desenvolvimento de equipes técnicas interdisciplinares, flexíveis e adaptáveis aos novos cenários e desafios; Monitorar as mudanças do ambiente externo (avanço científico e demandas tecnológicas), em interface com as unidades do Instituto; Contribuir para a formulação e negociação de acordos, programas e projetos de cooperação técnico-científica nacionais e internacionais envolvendo o Incaper; Assessorar a formulação de diretrizes, normas e instrumentos referentes às atividades de cooperação técnica em PD&I recebida e/ou prestada; Publicação de trabalhos técnico científicos; Emitir relatórios, pareceres, laudos e notas técnicas, relativos às atividades de PD&I; Coordenar projetos de tecnologia da informação e comunicação; Gerar e avaliar informações meteorológicas, climatológicas e georreferenciais; Conduzir veículos desde que habilitado conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Executar atividades correlatas, conforme a área de atuação e formação.